

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2130

## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - AVISO

### AVISO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2025

FUNDAMENTO: ART. N°. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Vereadores do município de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 34/2025, de 8 de janeiro de 2025, torna público a quem interessar, que se encontra aberto o prazo para que eventuais interessados apresentem propostas para **AFERIÇÃO DE PREÇO DE MERCADO**, em obediência aos parâmetros impostos pela Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis, conforme discriminado abaixo:

OBJETO: contratar pessoa jurídica especializada para executar os serviços de confecção de galeria contendo placa mural, réplica da placa e placa de identificação para os gabinetes, a serem instalados no prédio sede e anexo do Poder Legislativo do município de Pedro Avelino-RN.

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$
01 - Placa mural modelo Padrão – Em vidros, acrílicos e adesivos de alta resistência, cilindros em inox e design com tamanho 60x80cm, incluso instalação	Und	1,00	R\$
02 - Placa para porta do gabinete em acrílico com adesivo 30x10cm	Und	9,00	R\$
03 - Réplica da placa mural + Homenagem – Modelo giratório 15x21cm	Und.	9,00	R\$

VALOR GLOBAL R\$

PRAZO DA EXECUÇÃO 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO 60 DIAS.

Prazo de envio dos orçamentos: de 09.04.2025 as 08:00H até 11.04.2025 as 18:00H, em obediência aos parâmetros impostos pela Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis.

Dúvidas e Esclarecimentos através do e-mail: [cm\\_pedroavelino.cpl@gmail.com](mailto:cm_pedroavelino.cpl@gmail.com)

PUBLICIDADE: Diário Oficial das Câmaras municipais – FECAM / <https://cmpedroavelino.rn.gov.br/>

As Propostas de Preços, deverão ser encaminhadas para o e-mail: [cm\\_pedroavelino.cpl@gmail.com](mailto:cm_pedroavelino.cpl@gmail.com) no formato portátil de documento eletrônico, tipo PDF (Portable Document Format), contendo no mínimo:

- a) Descrição do objeto, item, unidade, quantidade, valor unitário e total;
- b) Valor total por extenso;
- c) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- d) Endereços físico, eletrônico e telefone de contato;
- e) Data de emissão;
- f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão;
- g) Proposta em papel timbrado assinada e com validade no mínimo 60 (sessenta) dias.

Câmara municipal de Pedro Avelino/RN, 08 de ABRIL de 2025.

LIZIANE CANDICE CAMARA COSTA  
Agente de Contratação  
Port. 34/2025

Publicado por:  
JUSSIER CARLOS DE SOUZA  
Código Identificador: 37236562